

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11213

Protocolo: 000-06314/2015

PORTARIA D.G. N° 772, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, do Protocolo SUAP n° 6314/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n° 5681/2015, que trata da migração ao PJe dos processos físico da VT de Balsas/MA,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao SR. **ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, FC-01, Matrícula 308161885, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim realizar atividade de digitalização de processos físicos na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 23/11 a 27/11/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **22/11 a 28/11/2015**. O deslocamento no trecho Presidente Dutra/São Luís/Presidente Dutra ocorrerá em transporte rodoviário, e no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/besc/fm